



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICsa
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ECONOMIA - CONEXÃO DE SABERES

EDITAL n. 01 - PET ECONOMIA - CONEXÃO DE SABERES- SEMESTRE 2026-01

O grupo PET Economia - Conexão de Saberes torna público a abertura de inscrições para processo seletivo para ingresso ao grupo. As inscrições estarão abertas do dia 16 de abril até o dia 04 de maio de 2026.

1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de discentes da graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um/a docente. É orientado pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. O/A bolsista PET possui obrigações com a participação em atividades nessas três dimensões, no sentido de contribuir com a criação de uma cultura acadêmica que valorize a formação científica, humanista e técnica.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC/FNDE, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- 1- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as discentes de graduação;
- 3- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 4- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

5- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

- 1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2 - Participar de todas as atividades programadas pela professora Tutora;
- 3 - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4 - Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- 5 - Contribuir com o processo de formação de seus/suas colegas discentes da IFES, especialmente na organização de atividades que promovam a integração entre os/as discentes, professores/as e técnico/a- administrativos/as;
- 6 -Apresentação de no mínimo um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
- 7 -Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8 -Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 9 -Ter dedicação exclusiva ao PET, sem qualquer tipo de vínculo empregatício ou estágio remunerado, exceto no caso de não bolsistas.

4. DAS BOLSAS

Os/as discentes selecionados/as receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) até o término de seu curso de graduação, resguardadas as normas do programa de educação tutorial. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/FNDE, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o curso de Jornalismo, 01 (uma) vagas para o curso de Serviço Social. Considerando que os grupos PET da UFOP deverão reservar 50% das vagas de bolsistas para discentes que tenham ingressado na UFOP por meio de vagas determinadas pela Lei n. 12.711/2012, nos termos da Resolução CONGRAD n. 39, de 20 de abril de 2022 e Portaria PROGRAD n.54/2022, a seguir informamos a disponibilização das vagas para bolsistas referentes a este edital:

- Jornalismo: 1 vaga para cotista
- Serviço Social: 1 vaga para ampla concorrência

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os/as discentes que atendam às seguintes condições:

- a. - Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- b. - Estar regularmente matriculado/a como discente da graduação em Jornalismo ou Serviço Social na UFOP;
- c. - Não receber bolsa de outros programas financiados pela própria Instituição ou por Agências Externas, com exceção daquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), de mérito acadêmico (Fundação Gorceix) ou similares;
- d. - Apresentar Coeficiente de Rendimento (geral ou semestral) maior ou igual a 6,0 (seis);
- e. - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;
- f. - Não ultrapassar 54 horas semanais (incluindo-se as 20h de atividades do PET) em atividades acadêmicas (aulas de graduação, iniciação científica, monitoria, extensão, entre outras);
- g. - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFOP a partir do 2º período;
- h. - Ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão do curso de graduação;
- i. - Não possuir vínculo empregatício com carteira assinada considerando a necessidade de dedicação integral às atividades do PET, Art. 14 da Lei nº 11.180;
- j. - Não estar com matrícula trancada ou em mobilidade (nacional ou internacional);

7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas do dia 16 de abril até o dia 04 de maio de 2026, através do preenchimento de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:

Link da inscrição pro **Serviço Social**: [EDITAL PET CONEXÃO DE SABERES - 2026/01-Serviço Social](#)

Link da inscrição pra **Jornalismo**: [EDITAL PET CONEXÃO DE SABERES - 2026/01-Jornalismo](#)

Deverão ser anexados os documentos solicitados como pré-requisitos para a inscrição. A submissão de documentação incompleta resultará diretamente na desclassificação do/a candidato/a deste processo seletivo. No dia 06 de maio serão homologadas as inscrições deferidas.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os/as candidatos/as ao PET deverão anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (da graduação em Ciências Econômicas, Jornalismo ou Administração);
- Currículo resumido com no máximo 1000 caracteres;
- Declaração da forma de acesso à universidade - Anexo I deste edital;
- Declaração de disponibilidade de horário para participar das reuniões semanais que acontecem nas quartas-feiras, das 17h às 19h - Anexo II deste edital;

9. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção do/a bolsista/a será feita por uma comissão composta pela tutora, professor/a do respectivo curso de graduação e no mínimo 01 (um) representante discente do grupo PET Economia Conexão de Saberes. As etapas de seleção dos/as candidatos/as inscritos/as serão as seguintes:

1- Elaboração de um texto dissertativo (individual, sem consulta e escrito à mão) versando sobre: “A importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior e o papel do PET nesse contexto”.

Data: 07 de maio de 2026

Horário: 9h até 10h30m (será permitida a entrada na sala até às 9h15min. Candidatos/as que chegarem posteriormente a este horário estarão desclassificados/as).

Local: sala 04 do ICSA

2- Análise do Histórico Escolar da graduação, do Currículo resumido e do texto sobre “A importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior e o PET nesse contexto”.

Os/as candidatos/as aprovados/as nestas duas etapas receberão e-mail no dia 07 de maio, a partir das 15h, com o horário da sua entrevista e com o documento “Planejamento anual do PET ICSA”, que indicamos a leitura para preparação da entrevista.

3- Entrevista com a banca examinadora

Data: 08 de maio de 2026

Horário: Serviço Social: das 9h às 10h; Jornalismo: das 10h às 11h. (cada entrevista terá duração de 10 minutos e será baseada no planejamento anual do PET enviado a cada candidato no e-mail de confirmação do horário de sua entrevista)

Local: sala 04 do ICSA.

Recomendação: Espera-se do/a bolsista selecionado/a compromisso coletivo com a equipe, compromisso em assumir tarefas do programa, dedicar-se ao programa, respeito aos colegas e tutora, ter boa escrita, ter facilidade com uso de redes sociais, ter interesse em ações extensionistas, ter interesse em ações de pesquisa, ter disponibilidade de estar na UFOP desde o primeiro dia do semestre letivo para conduzir a Semana de Integração, ter interesse na execução e participação de eventos acadêmicos.

Observação: no caso da bolsa para o curso de Jornalismo será considerado um diferencial o candidato/a ter cursado a disciplina de Telejornalismo ou Linguagem Audiovisual

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Após análise das 03 etapas será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver o melhor resultado pela comissão avaliadora. A divulgação do resultado será feita por e-mail ao/à aprovado/a e por meio das redes sociais do PET Conexão de Saberes no dia 08 de maio a partir das 15h.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana (MG), 16 de abril de 2026.

Profa. Dra. Kathiúça Bertollo

Tutora do PET Economia - Conexão de Saberes

Anexo I

DECLARAÇÃO FORMA DE ACESSO À UNIVERSIDADE

Eu, _____, CPF _____, estudante regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, do curso de _____ e número de matrícula _____, declaro para fins de participação de processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - PET, que a forma de entrada na universidade se deu através do SISU, nas vagas destinadas a:

- Ampla concorrência (AC)
 Cota (L1,L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025
(cidade e data)

(Nome e assinatura do declarante)

Anexo II

Declaração de Disponibilidade de Horário

Eu, _____, CPF _____, estudante regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, do curso de _____ e número de matrícula _____, declaro para fins de participação de processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - PET, que terei disponibilidade de horário para participar das reuniões semanais da equipe, nas quartas-feiras, das 17h às 19h.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025
(cidade e data)

(Nome e assinatura do declarante)